

169.837.262-00, cédula de identidade nº 6229590 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 1211046583-4, CTPS nº 42279 Série 00006-PA, matrícula funcional nº 002340, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Nível Médio “B”, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Determinar o pagamento da diferença dos proventos de aposentadoria em caráter integral e a aquele que já foi pago pelo IPASET. Art. 3º - Determinar que seja alterada os termos de concessão da aposentadoria de caráter proporcional, para INTEGRAL, na forma da revisão concedida. Art.4º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski-Superintendente

PORTARIA Nº 0084, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, AO SERVIDOR AELSON SOUZA DA SILVA. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 042/2016 do Processo nº 2016-06-0143, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por idade e tempo de contribuição, ao servidor AELSON SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 049.150.702-04, cédula de identidade nº 2775403 PC/ PA, inscrito no PIS/PASET sob nº 1075808368-5, CTPS nº 49923 Série 432, matrícula funcional nº 000210, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora nível superior na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 4.882,68 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski
Superintendente

PORTARIA Nº 0094, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, AO SERVIDOR JOSE DE CASTRO CARDOSO. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de margo de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 043/2016 do Processo nº 2016-06-0139, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por idade e tempo de contribuição, ao servidor JOSE DE CASTRO CARDOSO, inscrito no CPF sob nº 187.832.442-04, cédula de identidade nº 2633963 PC/PA, inscrito no PIS/PASET sob nº 1202895047-3, CTPS nº 73490 Série 00018/PA, matrícula funcional nº 002179, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 3.730,64 (Três mil, setecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski- Superintendente
Protocolo: 120297

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA NA DATA DE 08 DE JULHO DE 2016. MARGOT CASTRO DO NASCIMENTO, MARCUS VINICIUS CASTRO DO NASCIMENTO, MIGUEL RAYMUNDO DO NASCIMENTO NETO, únicos sócios da CUNHA AGROPECUARIA LTDA (FAZENDA CUNHA), sociedade empresaria limitada, CNPJ/MF Nº 04.538.675/0001-40, com sede no Vilarejo Marajoara S/n - Zona Rural, Pau D'Arco - Estado do Para - CEP: 68.545-000, por intermédio da Reunião de Sócios realizada no na data de 08/07/2016, deliberaram pela realização de Alteração do Contrato Social da Sociedade para reduzir o Capital Social da Sociedade, por ser considerado excessivo, em R\$ 5.513.083,00 passando o capital social para R\$ 1.837.694,00 representado por 1.837.694 quotas com valor nomina R\$ 1,00 cada, mediante o cancelamento de R\$ 5.513.083 quotascom valor nominal de R\$ 1,00 cada, referente à totalidade de participação detida pelos sócios MARGOT CASTRO DO NASCIMENTO e MARCUS VINICIUS CASTRO DO NASCIMENTO, os quais se retiraram da sociedade recebendo em pagamento das suas quotas os imóveis descritos na 4 Alteração Contratual: a) MARGOT CASTRO DO NASCIMENTO, recebe imóvel no valor de R\$ 1.837.695,00; b) MARCUS VINICIUS CASTRO DO NASCIMENTO, recebe imóvel no valor de R\$ 1.837.694,00(ii) totalizando R\$ 3.675.389,00 em bens de patrimônio, a ser pago nos termos e para os fins das disposições constantes no art.1.084 da Lei nº. 10.406/02, é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.Pará,08 de Julho de 2016. MARGOT CASTRO DO NASCIMENTO,MARCUS VINICIUS CASTRO DO NASCIMENTO,MIGUEL RAYMUNDO CASTRO DO NASCIMENTO NETO.

Protocolo: 120298

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, cientifica que as pessoas jurídicas e os contabilistas abaixo relacionados possuem processo neste Regional. Fica, ainda, a parte cientificada que dispõe do prazo de 15(quinze) dias para, se quiser, apresentar Recurso:

Nome	REGISTRO	PROC.
HILÁRIO CHAGAS	PF-064831/K	2012/000012
CENTRO DE APOIO EMPRESARIAL LTDA - EPP	PJ-010311/K	2013/000120
EDILSON REGIS DE OLIVEIRA	PA-003521/O	2013/000142

Belém-PA, — de setembro de 2016.
Contadora MARIA DE FATIMA CAVALCANTE VASCONCELOS Presidente

Protocolo: 120324

C G CIMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 00277/2016227256-1 Relato: Furtos de uma maquina da Cielo fixa, uma impressora de cupom fiscal daruma mach1 lacrada pela Sefa Pará, uma impressora daruma NFCE, da empresa C. G. Cimento Materiais de Construção Ltda-Me, Insc. Estadual 15.402.056-7, e CNPJ: 17.716.597/0001-78.

Protocolo: 120300

AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S/A CNPJ Nº 15.753.379/0001-88 Convocação. Convocamos os senhores acionistas da Agropecuária Bom Jesus e Palmares S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de outubro de 2016 às 08:00h na sede social à av. Generalíssimo Deodoro 1683, sala 702, em Belém (PA), para apreciarem a seguinte ordem do dia: 1) Eleição da Diretoria em razão do mandato vencido; 2) Fixação dos honorários da Diretoria; 3) Atos praticados pela Diretoria anterior; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém (PA) 17 de outubro de 2016.

Yoshio Kamizono - Presidente.

Protocolo: 120302

JOSÉ CARLOS CARDOSO TENORIO, Localizado no Lote 38 da Gleba 12 Município Ruropolis/PA, CPF: 384.305.764-87, torna publico recebeu da SEMAS/PA a LAR nº 12565/2016 validade 08/09/2021 e AUTEF nº 272891/2016 com validade 09/09/2018.

Protocolo: 120316

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, cientifica que a contabilista abaixo relacionada possui processo neste Regional, e fica ainda, a parte cientificada que dispõe do prazo de 30(trinta) dias para, efetuar o pagamento da multa de infração:

Nome	REGISTRO	PROC.
LUCIMEIRE NUNES DE ARAUJO	GO-013610/O	2012/000361

Belém-PA, — de setembro de 2016.
Contadora MARIA DE FATIMA CAVALCANTE VASCONCELOS Presidente do CRC-PA

Protocolo: 120322

O Sr **Naim Ramos Santos**, CPF 128.178.723-04, brasileiro, casado, Minerador, com endereço à Travessa João Pessoa, nº 236, bairro Centro, no município de Itaituba torna publico que firmou Termo de Ajuste de Conduita com a Prefeitura Municipal de Itaituba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.138.730/0001-77, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente SEMMA, órgão municipal responsável pela aplicação da lei ambiental municipal (Compromitente), assumindo o compromisso 1) Apresentar Autorização de Supressão Vegetal e Afugentamento de Fauna (ASF), 2) Apresentar o Projeto de Recuperação Ambiental da Área degradada e/ou alterada, 3) Adequar a recuperação de áreas degradadas, 4) Apresentar a Outorga ou Dispensa de Uso de Recursos Hídricos, 5) Adequar o acondicionamento de depósitos de combustíveis, em local e modo aceitável, 6) Efetuar a recuperação ambiental de área já trabalhada, 7) Providenciar a instalação de oficina de reparo de equipamentos, 8) Efetuar a recuperação ambiental da área de APP ao longo do igarapé trabalhado. Visando obter as condições mínimas necessárias para a obtenção do competente licenciamento ambiental, para o processo SEMMA 072/2016 referente aos processos DNPM 650.007/2000.

Protocolo: 120308

PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.290.315/0001-98, torna público que recebeu junto a SEMAS/PA. a renovação da Licença de Operação n.º 9561/2015 válida até 20/10/2017, oriunda do processo 41335/2015, para a Tipologia Licenciada 1405-1 Beneficiamento e secagem de Madeira Serrada VPA: 28855,20 localizada na rodovia Arthur Bernardes, nº 8800 bairro da Pratinha município de Belém/Pa, Estado do Pará.

Protocolo: 120309

MARIA TEREZINHA HANEMANN COIMBRA CPF 189.349.512-49, torna público que requereu da SEMMA, Licença Prévia - L.P para construção de um Flat Residence, sito à Rua dos Timbiras, nº 1983, Jurunas, Belém - Pa. MARIA TEREZINHA HANEMANN COIMBRA CPF 189.349.512-49, torna público que requereu da SEMMA, Licença de Instalação - L.I para construção de um Flat Residence, sito à Rua dos Timbiras, nº 1983, Jurunas, Belém - Pa.

Protocolo: 120310

Agência de Saneamento de Paragominas - DECRETO Nº 004/2016. "Delega competência de serviço Bancário Junto à instituição Banco do Brasil S/A" O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei 682/2008,Considerando a necessidade de dar cumprimento aos serviços bancários e contábeis da Agência de Saneamento de Paragominas. DECRETA: Art. 1º - Designa o Sr. Superintendente Geral - Herenildo Aguiar Maciel; e a Sra. Superintendente Administrativo Financeira - Euza de Queiroz Henrique, competência de serviços bancários junto ao Banco do Brasil S/A.Art. 2º - Os representantes dos cargos acima farão uso das competências atribuídas perante a instituição financeira, de acordo com as funções desempenhadas conforme incisos abaixo: I - Superintendente Geral - Herenildo Aguiar Maciel; (Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósito, Autorizar Cobranças, Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições, Receber, Passar Recibo e dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheques,